


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.305.624/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
NOME EMPRESARIAL M. COSTA LOPES BRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMX EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializada de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R COLOMBIA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 65.068-010	BAIRRO/DISTRITO DIVINEIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 9189-6814
ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2017 às 17:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCO FELIPE BRITO MACIEL

AL DOB. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR / UF
 03410619200557897 MA

CPF: 048.363.466-00 DATA NASCIMENTO: 14/05/1991

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO ARRIGO MACIEL
 MARTA EDNA SOUSA BRITO

RESIDÊNCIA: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT: [REDACTED] MA

VALIDADE: 26568456821 2014/07/20 22/02/2015

VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392772334

PROIBIDO REPRODUZIR
 1392772334

Marcos Felipe B. Maciel

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/03/2015

14275610068
 MA034762657

MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 05/04/2018 14:40:33 5526
 Em Testemunho da autoridade da seguinte:

Geovane de Sousa Fonteles - Escrevente
 Emol. R\$4,20 FERC. R\$2,10 Total R\$6,30
 4000043670808

RECORRIDO DE CONTRATO

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043670808



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - DRE DA JUCEMA XXX		NOME DA JUCEMA (quando diferente do nome completo e DRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não identificado) MARCOS FELIPE BRITO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ABRIGO DE SOBRENOME XXX	
NOME DO PAI MARCOS ANTONIO ARAUJO MACIEL		NOME DA MÃE MARIA EDNA SOUSA BRITO	
NUMERO DO IPI (para de comércio) 1403/1991	INSCRIÇÃO ESTADUAL (quando aplicável) 0341061920073	TIPO DE EMPRESA SSP	UF (quando aplicável) MA
EMANCIPLADO POR (quando de emancipação - nomear em caso de emancipação) XXX			
ENDEREÇO (quando não identificado - rua, nº, cidade) RUA CINQUENTA E QUATRO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELEBRIDADE VINHAIS	CEP 65074-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para de jurisdição) 082307 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades empresariais, que não possui outro registro de empresário a requerer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M F B MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOUÇANERES (cidade, nº) RUA RIO BRANCO			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELEBRIDADE ALTÓ DOS PRAXEDÉS	CEP 65380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para de jurisdição) 002408 - Bom Jardim
MUNICIPIO Bom Jardim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em moeda) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4761001, 4773300, 4789005, 4789007		Descrição do Atividade 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE REGISTRO DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Felipe Brito Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MAJ170001151106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 13:28 SOB Nº 21102180099.
PROTOCOLO: 171186478 DE 25/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703723968. NIRE: 21102180099.
M F B MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cartório de Concórdia Civil e
Estrangeira
Rua Direita, 402 Centro - Tel: (067) 3332-1113 - Email: cartorio2oficiodnotas@gmail.com - CNPJ: 02.634.473/000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 05/04/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



[Handwritten signature]

M COSTA LOPES EIRELI ME

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
M COSTA LOPES EIRELI ME**

MAYLSON COSTA LOPES, Brasileiro, natural de Bacuri - MA, Solteira, data de nascimento 06/03/1989, Empresário, CPF nº 621.328.453-28, RG nº 053902742014-0 SESP-MA, domiciliado à Via Local 214 Quadra 213 Casa 11, Bairro Parque Vitoria CEP - 65.110-000 em São José de Ribamar - MA, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada sob o NIRE 21600036437, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, mediante as condições e seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade que tinha o endereço da sede na Rua Salvador de Oliveira, Quadra R nº 07 Sítio Leal, CEP - 65.043-130 em São Luís - MA, neste ato passa a ser na Rua Colombia nº 01 Bairro Divineia, CEP - 65.068-010 em São Luís - MA.

Cláusula Segunda - O capital social que é no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), fica elevado para **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), sendo que R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), proveniente do acervo da firma empresaria, e os R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Fica alterado o objeto social para:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03 de Março de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:45 SDB Nº 20171274288.
PRDIDCOLO: 171274288 DE 81/12/2817. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614925. NIRE: 21680036437.
N. COSTA LOPES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informado seus respectivos códigos de verificação

M COSTA LOPES EIRELI ME

Cláusula Quinta - A administração da EIRELI é exercida por **MAYLSON COSTA LOPES**, com os poderes e atribuições de administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Cláusula Nona - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 28 de Novembro de 2017.


MAYLSON COSTA LOPES
621.328.453-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:45 SOB Nº 20171274288.
PROTOCOLO: 371274288 OE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614925. NIRE: 21600036437.
M. COSTA LOPES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Maylson Costa Lopes, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, data de nascimento 06.03.1989, empresário, residente e domiciliado na Via Local 214, Quadra 213, Casa 11, Parque Vitória, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-000, portador do RG nº 053902742014-0 SESP-MA e CPF nº 621.328.453-28, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **M. COSTA LOPES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Salvador de Oliveira, Quadra R, nº 07, Sítio Leal, São Luis-MA, Cep 65043-130, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será (4712100) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (4761003) comércio varejista de artigos de papelaria, (4751201) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4754701) comércio varejista de móveis escolares, escritório e hospitalares, (4763602) comércio varejista de artigos esportivos, (4773300) comércio varejista de produtos médicos, ortopédicos, odontológicos e laboratório, (4789005) comércio varejista de produtos e materiais de limpeza, (4742300) comércio varejista de material elétrico, (4744003) comércio varejista de materiais hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA: Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **Maylson Costa Lopes**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2016 15:28 SOB Nº 21600036437.
PROTOCOLO: 168855318 DE 83/83/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160055318. NIRE: 21688836437.
M. COSTA LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA NDNA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São Luis-MA, 18 de fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notário →


Maylson Costa Lopes
RG: 053902742014-0 SESP-MA
CPF: 621.328.453-28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2016 15:28 SOB Nº 21600036437.
PROTOCOLO: 160055318 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160055318. NIRE: 21600036437.
N. CDSTA LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação